



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2006**

Autoriza a implantação do *Campus* de Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFCG;

Considerando as atribuições do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, conforme o Art. 6º, Inciso XVI, do Regimento Geral da UFCG;

Considerando a necessidade de promover a expansão do ensino superior exigida pela Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação;

Considerando o § 3º do Art. 4º do Estatuto, segundo o qual a UFCG poderá implantar outros *campi* universitários, para tornar mais efetiva sua atuação no desenvolvimento regional;

Considerando o Inciso IX do Art. 10 do Estatuto, que define o compromisso da Instituição com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;

Considerando o Inciso VIII do Art. 11 do Estatuto, que estabelece, como finalidade para a UFCG, a ampliação do acesso da população à Educação Superior e a formação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento;

Considerando que o Ministério da Educação destinou, por meio da Portaria Nº 853, de 06 de abril do corrente ano, 13 (treze) vagas docentes à UFCG, para a criação de um Campus;

Considerando o Ofício Circular nº 37/2006-MEC/SESu/DEDES, que recomenda observação aos prazos legais estabelecidos nas portarias ministeriais e Resolução TSE nº 22.124, de 06 de dezembro de 2005, e

Considerando que as eleições para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos para a composição do Colegiado Pleno ainda não foram concluídas.

**RESOLVE, *ad referendum***

**Art. 1º** Autorizar a implantação de um *Campus* Universitário na cidade de Pom-  
bal, destinado a integrar a estrutura acadêmica e administrativa da Universidade Federal  
de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande,  
em Campina Grande, 26 de abril de 2006.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Presidente**